



DECRETO Nº 012/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que o Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12 de Outubro) ocorrerá na próxima quinta-feira, quando, também, se comemora em todo o país, o Dia das Crianças; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentivou a realização de inúmeras ações voluntárias, visando atender as crianças carentes do Município, durante aquele Feriado e no final de semana subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 13 de outubro de 2017, em face da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação previamente anunciada.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária, como o Centro de Atendimento à População (CAP) e Postos Volantes; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 11 de outubro de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00